



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIBEIRA DE PENA

Manuais escolares

Ao Abrigo do Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de abril com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 137/2012 e do Regulamento interno, dando cumprimento ao estabelecido no decreto-lei nº 25/2017 no seu artigo 61º, determina-se que:

Os encarregados de educação devem proceder à devolução dos manuais escolares até dia 27 de Junho,

A não restituição dos manuais escolares, ou a sua devolução em estado de conservação que, por causa imputável ao aluno, impossibilite a sua reutilização, implicam a impossibilidade de atribuição deste tipo de apoio no ano letivo seguinte.

Os manuais serão entregues as professoras titulares que passaram o recibo de quitação e verificarão o seu estado de conservação.

Mais se informa que a distribuição e aquisição dos manuais, para o próximo ano letivo, fica a cargo do Agrupamento.

Agrupamento de escolas de Ribeira de Pena

A Diretora

(Ana Paula Vilela Leal da Costa)



Rua 25 de Abril, 4870 -155 -Ribeira de Pena
Telefone 259493283 – Fax 259495155

e-mail: direcao@aerpena.pt --- site: <http://avrpena.webnode.pt/>